



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

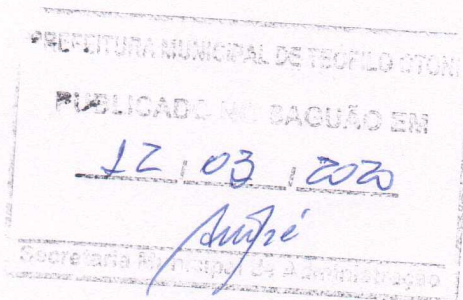
**PORTARIA nº 026/2020**

CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a MARTHA CRISTINA FAHEL MORAIS, na qualidade de esposa do ex segurado NEWTON DANTAS DE MORAIS NETO, CPF: 526.455.846-91, Matrícula 92.727, ocupante do cargo de MECANICO DE MAQUINA PESADA, Nível V, Grau Q, **falecido em 15/02/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$2.730,12 (Dois Mil e Setecentos e Trinta Reais e Doze Centavos), 100% (cem por cento) do salário de benefício para a esposa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **15/02/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 12 de Março de 2020.



*Schrover*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO